

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 301/2022 CUJO OBJETO É O “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D’ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, LIMPEZA E VEDAÇÃO DE FORROS DAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPIO”.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.315.247/0001-50, estabelecida a Avenida Josefa Machado de Rezende, Bairro Parque Sagrada Família, Cidade de Rondonópolis/MT, telefone (66)3421-7898 / (66)99955-3700, e-mail dedetizadora_impacto2013@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **JEAN CASSIO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG n.º 5181695 PC/MG e CPF n.º 632.834.176-87, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ELETRONICO N°054/2022**, e do **Contrato original n.º 301/2022** ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento, reprogramar o saldo do ano de 2022 no valor de **R\$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)** para o ano de 2023, alterando o cronograma financeiro do Contrato n.º 301/2022, conforme justificativa e requerimento apresentados pela gestora de contratos e Secretaria Municipal de Saúde, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

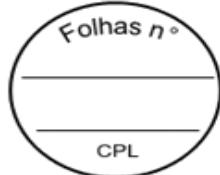
2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO:

8.1. (...)

8.1.1. Conforme abaixo, segue em anexo a dotação do contrato:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022	VALOR 2023
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT DE ATVID ATENÇ BASICA	33903900	718	R\$1.470,00	R\$5.160,00
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.-UPA	33903900	773	R\$140,00	R\$491,48
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUT DE ATIV DO AME	33903900	786	R\$140,00	R\$491,42
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. - SAE	33903900	821	R\$140,00	R\$491,42
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2092	MANUTENCAO DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTOLOG.-CEO	33903900	798	R\$140,00	R\$491,42
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. - CAPS	33903900	809	R\$140,00	R\$491,42
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. - RENASCER	33903900	831	R\$140,00	R\$491,42



FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	33903900	882	R\$140,00	R\$491,42
--------------------	-------------------------	---	----------	-----	-----------	-----------

8.1.2. Conforme tabela abaixo segue as dotações solicitadas para reprogramação, conforme o **Parecer Contábil n.º 451/2022** ficaram assim distribuídas nas seguintes dotações:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR REPROGRAMADO P/ 2023
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT DE ATVID ATENÇ BASICA	33903900	718	R\$6.630,00
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.-UPA	33903900	773	R\$631,48
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUT DE ATIV DO AME	33903900	786	R\$631,42
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -SAE	33903900	821	R\$631,42
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2092	MANUTENCAO DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTOLOG.-CEO	33903900	798	R\$631,42
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -CAPS	33903900	809	R\$631,42
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. - RENASCER	33903900	831	R\$631,42
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	33903900	882	R\$631,42

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 301/2022, firmado em 26 de Outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 06 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE